



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

PORTARIA Nº 05 de 09 de SETEMBRO de 2015

Estabelece limites de valores para o uso do Recurso PROAP e PROPG dos Programas de Pós-Graduação.

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade Federal de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 156, de 28 de novembro de 2014 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), que aprova os elementos de despesa do Programa de Apoio à Pós-graduação - PROAP;

CONSIDERANDO a Resolução nº 23/2012/CONSU, que aprova a criação do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFS –PROPG;

CONSIDERANDO manifestação da Comissão de Pós-Graduação expressa em ata da Reunião de 18 de Junho de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer valores e limites para uso dos recursos financeiros da pós-graduação, conforme a tabela abaixo:

Elementos de despesa permitidos:	Valor máximo
Auxílio ao pesquisador – Publicações (Produção, revisão, tradução, editoração, confecção e publicação de conteúdos científico acadêmico e de divulgação)	R\$ 2.000,00
Auxílio ao pesquisador – Eventos Científicos (Inscrição em evento científico no País)	R\$ 1.000,00
Auxílio ao pesquisador – Eventos Científicos (Inscrição em evento científico no Exterior)	US\$ 1.000,00
Auxílio ao pesquisador (docentes) – Atividades (Atividades científico acadêmicas (coleta de dados e trabalho de campo).	R\$ 2.000,00
Ajuda de Custo (discentes) – Atividades (Atividades científico acadêmicas (coleta de dados e trabalho de campo).	R\$ 2.000,00
Auxílio ao pesquisador - Manutenção de laboratório (Manutenção e funcionamento de laboratório de ensino e pesquisa)	R\$ 2.000,00
Auxílio ao pesquisador - Manutenção de Equipamentos (Manutenção e funcionamento de laboratório de ensino e pesquisa)	R\$ 2.000,00

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada na página eletrônica da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - POSGRAP desta instituição.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Marcus Eugênio Oliveira Lima
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa